

~~Padrões e os quadros para
as Actas das Sessões de Câmara.
Municipal desta Cidade
visto na sua contagem no
Aquinim em respeito a
nunca a cada dia Secretário
Joaquim Soary Magno de
Camara este o 1º de febreiro
declarado nos termos de under
ramento. Cidade do Natal
em Sua Sede de 2 de Abril 1851.~~

~~Fernando Paulino de Castro Barreto~~

~~1851~~

H.º S.º S.º County, alias Mandado de

Informo o Secretario, - responda i. ho-
cid. Paes da Cunha a Municipal
da Cidade do Natal em 12 de junho
de 1854. J. da Silva L. Souza Neto Cabral
Carvalho ~~Natal~~ ~~Carvalho~~

Passo a carta se deu ao Dr.
Dr. Souza Neto Cabral que
que se encontra no Rio de Janeiro
com o Dr. Gomes e Dr. Souza Neto Cabral
Dr. Gomes e Dr. Souza Neto Cabral que
Joaquim Cândido Alves da Silva Tomás
Porto Carvalho ~~do Brasil~~ ~~do Brasil~~ Nova Foz
Natal Cara de teho pegando
na costa de Recife e Joaquim Tomás
Sal ethe o Campo, onde mora
pegando ofro que se for ob-
tido o edicto com que me
permite comandar os pescadores

D. Antônio ~~do Brasil~~
mandou informar
que se informa o cert

Natal 12 de junho
1854

E.R.K.

Sebastião Francisco Onofre

Pelos a Cima
1854

On my desk last in the Standard Room

Suppose some one as before
lets determine liability in this case
should not the person receiving the
negligent bill be liable? as he
is not the party at fault.

Collecting for you
against Standard Oil Company
does not affect the liability
of the individual oil companies.
The individual oil companies
are liable in their own right
and it is not necessary
to show that they are
guilty of negligence to hold them
liable according to the law.
I think the
best way to proceed
is to sue the oil companies
individually and to let
the court decide the
liability of each.

Very truly yours
J. P. B.

Retal
J. P. B.
Standard Oil Co.

affidavit concerning the accident

2

Populus nigra
A tree 100 ft.
in height called Syringa
Giant Willow
was planted
by Mr. Clegg

1860

S. M. Senr.

Informo o seu emprador o fiscal. Pore
do Cam. eccde gal. de lo Oficio
Sua Ord. de 6 de Agosto 1800

Passe Carta se data, pagando ~~1000 Réis~~ 1000
o app' os jros correspondentes ~~Passageiro~~ ~~Portaria~~
ao tempo q' d' se conceder
Pago de 1 milre ell de ~~1000 Réis~~
da bida se evatal ~~1000 Réis~~ ~~1000 Réis~~
em 10 de Junho de 1801

- Logofta Bento. Carvalho ~~1000 Réis~~ 1000
Fran^{co} Antonio José de Melo, mu-
rador no Bico nrofo ~~desta~~ ~~Cidade~~, se-
gundo levantar cima propriedade
~~que tem de sua posse e que se encontra~~
~~no Bico~~ ~~este~~ ~~templo~~ ~~entre a casa~~
~~de Francisco de Melo, o Sanchez da~~
~~Branca~~ ~~que~~ ~~esta~~ ~~possa~~ ~~origi-~~
~~nou continui~~ ~~desta~~ ~~Municipalidade~~,
sem pedir lh' concessão ~~esta~~ ~~para~~ ~~palmeiros~~,
siguindo de app' ~~esta~~ ~~luctura~~ ~~em~~
~~vigor e naq' tempo~~

Fazenda do
Marechal

a 11 de Julho 1800
Pro^r e. Vizidore da
Casa. Marechal da Cen-
tral min. - dejo
m.
-

Orvalho de 26 de Julho
de 1800

E. R. C. L. C.
A. A.

Fran^{co} Ant^o J. de Melo

III moçes

Em cumprimento aos encargos de V. S. de
O do cor. e da informar a V. S., que o Sup-
p. nada deve as Costas M. d. P. mas ser-
fornir a vtr Camar. Ser. rebam a
M. d. no Cid. d. Crd. 11 de Agosto de
1860.

O Secretario
João Alves de S. L.

III moçes

Compreendo o respectivo despacho
que me informa, q' adit. q' este
Urgem de p' S. Sim a q' nro, q' q' q'
q' tem dente elas pulmões opintos
e q' junt. q' 1.º de Outubro adeta
legislação N.º 13 de Outubro 1860.

Assul
Antônio José Soárez

non è mai di una volta d'andar
che si sente a gran voce in città
che al paese non v'è più nulla
mentre molte cose dicono
che sono soltanto il di qua e il di là
che non è vero

ma che

N

L

Pecúlio de Sni Antioch Sprugis Ara
uachal de Almada, q̄ quantia de dois
mil oitenta e oitenta reis (2280)
próximamente de expediente que for-
nei para o trabalho da qualificação
Natal 1º de Julho de 1860

S. R. 2280.

Daniel Ott. de Almeida

10
11. ~~12~~ 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20.
21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30.
31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40.
41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50.
51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60.
61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70.
71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80.
81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90.
91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Informo o Gabinete. Pago da Camara
Municipal da Cidade de Natal no
mesmo anno de 1858. Dr. Galo P.P. Ex-chefe
Nobre M. Almada Barreto
Lisboa 1858. 25.2

Aqui se ao Dr. Vicente Ferreira de Almeida, que informa
que aquantido uma polvora, que fui reconhecida como
de um mil reis - tona a entregar a C. ordem do Delegado de
Municípal Cia de Tons. da Caz. as Subs ligadas de J. P.
em desvio ordinário. Major José Ferreira da Costa Pa-
tologo, como tudo prova com o documento juntado
que consta os supj. a dita polvora fom-
ammatada, & partindo Camara, p. q. fizer
P. C. effaco o supj. requira a 20.000 reis para
deterior. das-los pagar alegria de p. 250, em que importe
em quanto da mencionada polvora, o qual é
Lei proferiu ao supj. com aprobador da
batona. Lisboa 22 de Março de 1858

Pacto do Procurador da
Camara, a quantia de dez
mil r. (10.000)
Natal 5 de Junho de 1858

et nos o Vicente Ferreira
de Almeida, Lourenço Ferreira

Lisboa 22 de Março de 1858. Vicente Ferreira de Almeida
Procurador da Camara

P. a 25.000 reis.

E R. M. C.

Santo

Compartido o despacho noto de S. Exa
preferite mala reguimento, informe
que e' curioso tuo quanto allego
e puticionario; porem quanto asper-
tina a the o L. parte, como informa-
o, ignoro; p. mas isto si per do lu' em a min-
qui anotar a dito p. t. quem querendo
hund qual que tentou. E' agu-
tinho a informar a S. Exa, que molt
muitos agiu for jinto. Secretario
Comr. Cto. del m. 22 de Justo
de 1858.

O Secretario

José Maximino Soz

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Muito que viante sente deslumens, com
desenviaço a este telegrama visto em
ser possuir seu portreto barbatano, man-
dai qd informe ao subdelegado José de
v. Barbosa, qd qd fome rematada
peça barbaço elmo, qd com foi es-
tado de auto de ameaçados. Estado
17 de março, 1888

Subdelegado de Pernambuco
João da Fonseca L.

Nº 1000
P.º Conta e desconta
P.º da S.º do Natal
24 de Março 1888
Carvalho Conta

24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

49
Nair

1855

Correio

16 do corrente soez a sahida, que
devia amanhã ter lugar, do Correio
para o centro. Deus Guarde a V^a
e 16º = Antônio Pernarosa dos Passos =
Senr e Administrador do Correio Geral
desta Cidade.

1855

Assinatura

Abil 16

Rio Grande do Norte. Palacio do Go-
verno 16 de Abril de 1855 - Por bem
ao Pùblico Servico, figura embaixo po-
ra amanhã a sahida que devia haja-
lo ter lugar na forma dominical. Oficio de 16º
ao correto mer, do Correio para o centro.
Deus Guarde a V^a e Antônio Bernar-
nara dos Passos - Senr e Administrador
do Correio Geral desta Capital.

Assinatura

Março 31

Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
31 de Março de 1855 - Requisição do Ins-
pector da Thesouraria de Fazenda em offi-
cio d'hoje face a V^a de transferir para dia
2 de Abril proximo vindouro a partidas do
Correio para o centro da Província. Deus
Guarde a V^a e Antônio Pernarosa dos Pa-
ssos - Senr e Administrador do Correio
Geral desta Província.

Maio 2

Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
2 de Maio de 1855 - Acabo de expedir os

1355

V.M.^{er} a quantia de doze mil reis
a fin de que pague ao Estafeta extra-
ordinario, na forma da sua requisição
que é em 15 de d'ijo de outubro ante-
dente, cobrindo os documentos que se ac-
volvo incluas. Deus Guarde o V.M.^{er}
Antônio Bernardo de Passos - Senhor Ad-
ministrador do Correio Geral desta Pro-
víncia.

Junho 1º Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
1º de Junho de 1855 - Por conveniencia do
Público Serviço e à requisição do Inspector
do Thesourario da Fazenda em Officio des-
ta data, fique adiado para amanhã
a partida do Correio para o centro da
Província. Deus Guarde a V.M.^{er}
Antônio Bernardo de Passos - Senhor
Administrador do Correio desta Provín-
cia.

Junho 16. Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 16
de Junho de 1855 - Para que tenha a advi-
da execução, transmitto a V.M.^{er} os inclu-
sos exemplares da Legislação Local, perten-
cente ao anno de 1854, a saber: Parte 1.
Numeros de 727 a 747 Páginas 1 a 48;
Parte 2. Numeros de 1309 a 1353, Pági-
nas 1 a 104. Deus Guarde a V.M.^{er}
Antônio Bernardo de Passos - Senhor
Administrador do Correio desta Província.

Santos

1855.

Novembro

D

Junho 18 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 18 de Junho de 1855 - Approva a presiden-
 cia que devo expedir para os centros
 da Província mais um Catastro, au-
 xiliando a condução das anatas do
 correio, segundo o que me participei
 em officio do 16 do corrente mês.

Deus Guarde a V. M.^o e Antonio Pern-
 ardo de Passos - Serviço Administrado-
 rador do Correio Geral desta Proví-
 íncia.

Julho 12 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 12 de Julho de 1855 - Faço a V. M.^o juntar
 lhe a correspondencia que official-
 quer particular que for conduzida
 por navios procedentes do Pará.

Deus Guarde a V. M.^o e Antonio Pernardo de
 Passos - Serviço Administrador do Correio Geral desta
 Província.

Julho 27 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 27 de Julho de 1855 - A vista da sua requisi-
 ção em Officio de 26 do corrente mês, proponho
 V. M.^o alugar algum quarto, para onde
 possam os objectos da Repartição a seu
 cargo, em quanto durarem as obras da
 Recavaria por causa da mesma Repar-
 tição, que impõem funcionar separa-
 pondo entre si qual o quarto que alugar,

1855

e por que preço. Deus Guarde a V. M.^{ee}
Antônio Bernardo de Passos - Senhor e Admi-
nistrador do Correio d'esta Província.

Agosto 22 Rio Grande do Norte. Palácio do Governo 22
de Agosto de 1855. Remetendo a V. M.^{ee}
a conta das despesas, que tem feito com
a desinfecção das malas dos Correios para,
á vista della, expedir-se a necessária
Ordem á Memoria de Fazenda, afim
de ser paga a sua importância, segundo
V. M.^{ee} requisitou em Ofício de 22 do
corrente mês; prevenindo-a de que, doravante,
assim devará praticar,
para que da mesma forma lhe sejam
mandadas a bonar taes despesas.
Deus Guarde a V. M.^{ee} Antônio Bernardo de Passos - Senhor e Administrador do Correio d'esta Província.

24 Rio Grande do Norte. Palácio do Governo
24 de Agosto de 1855. De V. M.^{ee} assun-
cessárias providências para que todas as
vères que fizer signal de vapores ao
Norte ou ao Sul, sejam trouxidas no
lojar denominado Limpinha - as malas
que trouxerem, ou, se possível for, sejas
ali abertas, para soffrir as menas de
racão as cartas que constituirerem jirevi-
nindo - ai que nessas ocasiões sempre
estará na Ribeira um escaller à sua
disposição, fornecido pelo Patao-mor
ao ponto. Deus Guarde a V. M.^{ee} Antônio

195 Bernardo de Passos - Serviço Administrador do Correio Geral d'esta Província.

Agosto 21 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 21 de Agosto de 1855 - Faça V.M.^{ee} fechar assinalas que tem de seguir no Vapor para os portos do Norte, e enbugalas logo a tarde na respeitiva Agencia. Deus Guarde o V.E.º Antonio Bernardo de Passos - Serviço Administrador do Correio d'esta Província.

1 3 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 3 de Agosto de 1855 - Nesta data comissário da Thesouraria da Fazenda, que que temia logar em tempo o devido pagamento, que approvei qualquer de quatro, pela quantia de \$1000, por trinta dias, da Casa de Manuel Gabriel da Carvalho, afim de n'elle funcionar a Administração do Correio, em quanto durarem as obras na mesma Thesouraria. Deus Guarde o V.E.º Antonio Bernardo de Passos - Serviço Administrador do Correio d'esta Província.

11 3 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 3 de Agosto de 1855 - Approvando a provisão, que V.M.^{ee} deu de expedir para a Cidade do Assú mais um Estafeta, afim de

1855. ~~audita~~ acondicão da correspondencia, se-
gundo me participei em Officio o tenham:
nesta data comunicado a Thesouraria de Fa-
sunda. Deus Guarde a V. M.^o Antônio
Bernardo de Passos - Senhor Administrador do Correio Geral desta Província.

Agosto 9 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
9 de Agosto de 1855 = Esperando-se aman-
hã o Vapor do Norte, convém que V. M.^o
logo que a Fortaleira faça sinal della,
abra a Repartição e remette imedi-
atamente para a Agência da com-
partição de Vapores, toda corresponden-
cia que existir nessa Administração,
e tiver de seguir pelo mesmo Vapores.
Deus Guarde a V. M.^o Antônio Bernar-
do de Passos - Senhor Administrador do Correio Geral desta Província.

129 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
29 de Agosto de 1855 = A Thesouraria de
Fasunda se expõe nesta data ordem
para sua paga a quantia de trinta
e tres mil duzentos e oitenta reis, na
forma que V. M.^o requisitada em Offi-
cio de 22 do corrente mês. Deus Guar-
de a V. M.^o Antônio Bernardo de Passos
Senhor Administrador do Correio
desta Província.

Agosto
1855

1855. Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 Setembro 25 no 25 de Setembro de 1855= Vendo de or-
 denar á Tesouraria da Fazenda que
 pague a V. M.^{ee} a quantia de Nove mil
 Reis na forma reclamada em seu
 Ofício d'hoje sob Número 12.

Deus Guarde a V. M.^{ee} Antônio Ba-
 nara de Passos - Senhor Administrador
 do Correio desta Cidade.

129 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 29 de Setembro de 1855= Nesta data
 ordeno a Tesouraria da Fazenda que
 pague a V. M.^{ee} a quantia de dezoito mil
 Reis na forma reclamada em seu Ofi-
 cio d'hoje. Deus Guarde a V. M.^{ee}
 Antônio Bernardo de Passos - Senhor
 Administrador do Correio d'esta Província.

8652 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
 2 de Outubro de 1855= Com urgência apre-
 sente - mil R. M.^{ee} um quadro das Cidades,
 Villas e Povoações da Província, para onde
 ha linhas directas de Correio, declaran-
 do nelle quais os postos, para onde não
 ar ha e a quais para os quais seria
 conveniente estabelecer. Deus Guar-
 de a V. M.^{ee} Antônio Bernardo de
 Passos - Senhor Administrador do
 Correio d'esta Província.

1855

30. 3. Rio Grande do Norte. Palacio do Go-
verno 3 de Outubro de 1855 - Apyrovo
a medida que V. M.^a tomou, de expre-
dir no dia 1º de corrente mes para o
Assú dois estafetas com as malas
dessa Administracão, segundo
me particionou em officio d'hortum
sob numero 14, e nesta data assim
comunicou a Tesouraria de Faran-
fa. Deus Guarde a V. M.^a Anto-
nio Bernardo de Passos - Seu e M.^o
ministro do Correio desta Pro-
vincia

2º Administrador interino do
Correio desta Capital

Novembro Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
5. 5 de Novembro de 1855 - Apyrova a delibera-
ção que V. M.^a tomada, de expedir mais um
estafeta no dia deus de corrente mes que au-
solisse a conduccão das malas do Correio
desta Administracão das malas d'igo, dessa
Administracão para a Cidade de Assú, con-
forme V. M.^a requisitou em officio letres
deste mes. Deus Guarde a V. M.^a Antônio
Bernardo de Passos - Seu Administrador in-
terino do Correio desta Capital.

Assinado

Dezembro Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
1º de Dezembro de 1855 - Por conveniencia
do Pùblico serviço, fique esclarecida para o

1855

Main P.
H.

dia tres se corrente mês, a saída da moeda de Correio para o centro que devia ter proje lugar. Deus Guarde a V. M^o - Antônio Bernardo de Passos - Senhor Administrador do Correio desta Capital.

Ao Administrador do Correio

Dezembro Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 31

31 de Dezembro de 1855. Urge o bem do Público Servir que a expedição das malas dessa Administração para o centro e Pernambuco seja transferida para o dia três de Janeiro proximo venturo. Deus Guarde a V. M^o - Antônio Bernardo de Passos - Senhor Administrador do Correio desta Capital

Anno de 1856

Ao Administrador do Correio desta Capital

1856

Janeiro 29. Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 29 de Janeiro de 1856. Em additamento aos meus Ofícios de 16 de Junho e 26 de Julho do anno prece-
nente passado remetto a S. M^o as inclusas exemplares das Dicissões do Governo, perten-
centes à Coleção das Leis Gerais de 1854, a
saber: Páginas de 287 a 300 additamentos dos
aos cadernos de 6 a 11 Páginas de 1 a 99, e o
respectivo Índice. Deus Guarde a V. M^o -
Antônio Bernardo de Passos - Senhor
Administrador do Correio desta Capital.

Assinado

Fevereiro Rio Grande do Norte. Palacio do Governo

16 de Fevereiro de 1856 - Apurado o provi-
sorío para N.º Mº. Tomada, de expedir mais
uma estafeta, para ceadigar a condução,
para o N.º de mês, das malas de correio desta Capital
para a Cidade do Assú; conforme N.
º Mº. participou em Ofício daquele Deus Guarde
de a V.º Mº. Antônio Bernardo de Passos - Senr.
Administrador do Correio desta Capital.

Assinatura

Fevereiro 20 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 20 de Feve-
reiro de 1856 - Estando esta Província amea-
çada da invasão do Cholera - morbus que, segundo
cometa, já se acha na da Paraíba, cominhar a
salubridade pública que as malas, expedidas
para essa Repartição para o sudeste Sul,
ultimo, passaram de Villa For, devendo em consequen-
cia ser enviadas, os bens Valores as que pertencem
aos prósperos meridianos. Deus Guarde a V.º Mº.
Antônio Bernardo de Passos - Senr. Administrador do Correio desta Capital.

11 24

No Administrador do Correio

Rio Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 25
de Fevereiro de 1856 - Apurado o combasto que
N.º Mº. Fer. de um servente para o serviço bra-
cal da desinfecção das malas e reüssidas pelo
Valores no lugar determinado - Limpinha - pela
quantia de mil réis por cada vár. Deus Guarde
de a V.º Mº. Antônio Bernardo de Passos -
Senr. Administrador do Correio desta
Capital.

Assinatura

11 29 Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
29 de Fevereiro de 1856 - Na forma da

1850. sua declaração em ofício ¹⁴ de Abril, vendeu ao Sr. Bairaff, deuar à Procuraria da Fazenda que o servente, cujo contrato V. M^oº fez para ser empregado no trabalho bracial da desinfecção das malas, deve preceber os respectivos vencimentos desde o dia 1º de Julho do corrente anno passado em diante. Deus Guarde a V. M^oº Antônio Bernardo de Passos Sem¹⁴ Administrador do Correio desta Capital.

Até a Administrador do Correio.

April 20. Rio Grande do Norte. Palácio do Governo
Fale a Abril de 1850. Arquibom de Ombílico
Serviço que fique esparcida para o dia 1º de Maio proximo venture a saída da malha
do Correio para o Sertão. Deus Guarde a
V. M^oº Antônio Bernardo de Passos-
Serr. Administrador do Correio.

Nomesmo

Maio 5. Rio Grande do Norte. Palácio do Governo
do 2º Maio de 1850. Tendo já cessado as
quarentenas nesta Província e nas da
Paraíba e Pernambuco; convém que
continuem a sair para ali as malhas
do Correio na forma de custume. Deus
Guarde a V. M^oº Deus Guarde a
V. M^oº e Antônio Bernardo de
Passos Sem. Administrador do Cor-
reio desta Capital.

Nomesmo

Junho 17. Rio Grande do Norte. Palácio do Governo
17 de Junho de 1850. Para toda a comarca,

remetta-me V. M^o uma relaçāo das e-
gencias do Correio da Província declaran-
do os nomes dos logares, em que se acham
estas estabelecidas. Deus Guarde a V. M^o
Antônio Bernardo de Passos - Senr.
Administrador do Correio desta
Capital.

No Administrador do Correio

Junho 3º Rio Grande do Norte. Palacio do Governo
30 de Junho de 1850 - Nesta data expeço
Ordem á Thesouraria de Farenda, para que
entregue a V. M^o a quantia de vinte e
quatro mil setecentos e vinte réis, confor-
me sua requisição em offício de 28 des-
te mês, para pagamento das despesas
causadas com a desinfecção das malas do
Correio. Deus Guarde a V. M^o Antô-
nio P. Bernardo de Passos - Senr. Admi-
nistrador do Correio desta Capital

Assimismo

Julho 16. Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 16 de
julho de 1850 - Apurado corredente, que V.
M^o faria, de fazer sair mais um estafe-
ta para o Sertão, no dia 1º do corrente mês,
afim de auxiliar a condicão das malas,
que para ali se destinavam, como V. M^o
sua requisição em offício desta data. -
Deus Guarde a V. M^o a Antônio P. Ber-
nardo de Passos - Senr. Administrador
do Correio desta Capital.

Assimismo

" 15. Rio Grande do Norte. Palacio do Governo 15

1856.

de Julho de 1856 - Por conveniencia deui
plico serviço fia esquadrada para armazém
a expedição da mala do Correio que tem
de seguir para o centro da Província -
Deus Guarde a N. M^{ae} Atesto o B.
Bernardo de Passos - Sen^r Administrador
do Correio desta Capital.

Ao Administrador do Correio

Julho 18 Rio Grande do Norte. Palácio do Governo
18 de julho de 1856 - Apurava a providência,
por N. M^{ae} tomada, de expedir mais
uma estafeta, para coadjuvar a condução
da mala destinada ao centro da Província,
média 10 de corrente mês, conforme
N. M^{ae} requestra em ofício de 10 de
Junho. Deus Guarde a N. M^{ae} Atesto o B.
Bernardo de Passos - Sen^r Administrador
do Correio desta Capital.

Setembro 5 Rio Grande do Norte. Palácio do
Governo 5 de Setembro de 1856; digo,
do Governo 31 de Outubro de 1855 -
Urge o bom do Públco Serviço que
fique esquadrado a saída do Cor-
reio do centro, para dia trés de Outo-
ubro proximo futuro. Deus
Guarde a N. M^{ae} Atesto o B.
Bernardo de Passos - Sen^r
Administrador do Correio
da Capital

Outubro 2 Rio Grande do Norte. Palácio

1855 do Governo de Dezembro de
1855 - Para um conhecimento
de participar a V. Ex. M^o que
esta Secretaria d'Estado dos
Negocios de Imprensa foi-me
comunicado que Basilio
Soares da Camara Santo fôr
nominado para o lugar de Pra-
ticante servindo de Secretário da
Administração do Correio des-
ta Província, cargo por demis-
são de Joaquim Lourenço de
Mello e Teixeira - Deve
guardar a V. Ex. M^o o Tratado
de Bernardo de Passos - Sem
Administrador do Correio
desta Capital.

Dezembro Rio Grande do Norte. Palacio
26 do Governo 26 de Dezembro
de 1855 - Comunguei V. Ex.
informe da sua Provincia
os Estafetas que foram mas
receitas em um outro qual quer
ponto alguma imposta paga
em trânsito. Deve guardá-lo
a V. Ex. M^o o Tratado de Bernar-
do de Passos - Sem Administrador
do Correio

1857

1º Janeiro Rio Grande do Norte. Pal-
acio do Governo 1º de Janeiro de

1857.

1857. Mercendo minha appreço a V. M.^a
e a despeça de dñe mil reis que
V. M.^a fez com o salário do Estafeta,
que no dia seis do corrente conduziu
a mala para o Ceará, visto que ou-
trora achou que por meios seguiria
essa. Assim lhe comunico para
intelligencia e em resposta ao seu Ofício
nº 3 da nove do referido mês. Deus
Guarde a V. M.^a D. Antônio Boimar-
do de Farias - Senr. Inspector da Re-
serva, digo, Senr. Administrador
do Correio desta Capital.

As Administrador do Correio

Janeiro. Rio Grande do Norte. Palácio do
Gabinete 3 de Janeiro de 1857 - Sente,
pela sua Officio. Desta data, da diffi-
culdade que V. M.^a tem encontrado em
achar estafeta que se quiseram seguir
a levar a mala dessa Administração
para o interior da Província. Quin-
tare que V. M.^a continue a fazer as
diligencias que estiverem a seu al-
cance ate conseguir que algum esta-
feta se queira a isso suscitar. Deus
Guarde a V. M.^a D. Antônio Boimar-
do de Farias - Senr. Administrador
do Correio desta Capital.

Fevereiro. Rio Grande do Norte. Palácio do
Gabinete de Fevereiro de 1857 - Ap-
preendo a despeça de desmiliares que
V. M.^a, que V. M.^a fez com o Estafeta.

1857. ta, que haveriam de queir com a milha
para o centro da Província, assim
l'ecônomico, em resposta ao seu
Ofício N^º 11 daquella data. Deus
Guarda a V. R. M^{ca} d'Adminis-
trador do Correio desta Capital.

Do Administrador do
Correio desta Capital.

Fuereio
16.

Pio Grande do Norte. Salac-
cio do Governo 16 de Fevereiro
de 1857 - D'après da sua informa-
ção em Ofício de 11 do corrente mês
sob N^º 5 acerca da matéria da
representação do Inspector da Fi-
nanciera Provincial em data de
dez desse mesmo, comum que M^{ca}
percevere na sua recomenda-
ção, em ordem a que os estafetas, que
conduzem as malas do Correio
para Pernambuco, façam
a ida e a volta em Vila Flor -
Deus Guarda a V. R. M^{ca} d'Ad-
minis-
trador Bernardo de Passos -
Serr. O Administrador inter-
ino do Correio desta Capital.

Nomeado

126. Pio Grande do Norte. Salacio
do Governo 25 de Fevereiro de
1857 - D'après a proposta
sua, por V. R. M^{ca} tomada de
elevar a nove mil reis o salário do